

Silmara Ferrari

De: PR/GAGI_Protocolo <gagi.protocolo@presidencia.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 30 de setembro de 2020 16:00
Para: diretoria@camarabotucatu.sp.gov.br; carreira@camarabotucatu.sp.gov.br
Assunto: Em resposta ao expediente enviado ao Senhor Presidente
Anexos: OFICIO_2144322.html

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu/SP Praça Comendador Emílio Peduti, 112 – Centro
18600-410 Botucatu/SP

Encaminhamos em anexo OFÍCIO Nº 4901/2020/GPPR-GAGI/GPPR em resposta ao expediente enviado ao Senhor Presidente da República.

Atenciosamente,

Gabinete Adjunto de Gestão Interna do
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto
70150-900 – Brasília – DF

00063.002738/2020-29



Presidência da República
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete Adjunto de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 4901/2020/GPPR-GAGI/GPPR

Brasília, 30 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu/SP
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 – Centro
18600-410 Botucatu/SP
diretoria@camarabotucatu.sp.gov.br / carreira@camarabotucatu.sp.gov.br

Assunto: Covid-19 — adicional de insalubridade.

Senhor Presidente,

1. Acusamos o recebimento do Ofício nº 548/2020/GP, dirigido ao Senhor Presidente da República, ao qual anexa o Requerimento nº 596/2020, solicitando conceder aos agentes comunitários de saúde e combate a endemias adicional de insalubridade em grau máximo, tendo em vista a atuação direta destes profissionais em atividade de prevenção e combate à proliferação do novo coronavírus (Covid-19).
2. Pela natureza do assunto, informamos que o referido documento foi encaminhado ao Ministério da Saúde, bem como à Casa Civil e à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio do Ofício Circular nº 879/2020/GPPR-GAGI/GPPR.
3. Nesse sentido, caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente o órgão indicado, conforme segue:
 - a) Ministério da Saúde – Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 5º andar, CEP: 70058-900, Brasília/DF, tel.: (61) 3315-2392.

Respeitosamente,

AIDA IRIS DE OLIVEIRA
Chefe do Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Aida Iris de Oliveira, Chefe do Gabinete Adjunto de Gestão Interna**, em 30/09/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2144322** e o código CRC **05B32134** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
00063.002738/2020-29

SEI nº 2144322

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18 — Telefone: 61-3411-1159
CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

Silmara Ferrari

De: GIGOVBU03 - Gestão de Contratos <gigovbu03@caixa.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 29 de setembro de 2020 15:18
Para: diretoria@camarabotucatu.sp.gov.br; saude@botucatu.sp.gov.br
Cc: SR2585SP - SR Bauru/SP.; SEG6713SP - SE Governo Bauru/SP;
bsgushi.sms.btu@gmail.com; rafael.vizotto@botucatu.sp.gov.br;
gabinete@botucatu.sp.gov.br; Marcio Makoto Missaka
Assunto: OF 0685/2020/GIGOV/BU – Comunica Créditos de Recursos OGU – Contrato Repasse nº 835978/2016/MS/CAIXA – Processo nº 1034940-92 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOTUCATU

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OF 0685/2020/GIGOV/BU

Bauru, 29 de Setembro de 2020.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de BOTUCATU

Com cópia para
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOTUCATU

Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União
Ref.: Contrato Repasse nº 835978/2016/MS/CAIXA – Processo nº 1034940-92

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V. Ex.^a o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 29/09/2020, no valor de **R\$ 124.600,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Seiscentos Reais)**, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 835978/2016/MS/CAIXA – Processo nº 1034940-92, firmado com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOTUCATU, assinado em 14/10/2016, no âmbito do Programa APERF SUS, sob a gestão do MS, que tem por objeto reforma de unidade de atenção especializada em saúde.

Respeitosamente,

JAIRO RUBENS DE OLIVEIRA LISBOA
Coordenador de Filial
Gerência Executiva de Governo - Bauru / SP

MARCIO MAKOTO MISSAKA
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo - Bauru / SP